



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PROJETO DE LEI Nº 076/2022

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Saúde para o sistema de atendimento domiciliar visando a aquisição de 10 unidades Travesseiro Triângulo (para encosto), 04 Camas hospitalares com colchões grandes laterais, 05 colchões infláveis (normal) tipo caixa de ovo, 05 colchões caixa de ovo (espumado), 01 aparelho de medir pressão de braço digital, 01 Armário de Aço contendo 2 portas, 01 fichário de aço contendo 4 gavetas, 02 armários de aço 4 portas grandes.....R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 03 de novembro de 2022.



SILAS FERNANDES PINTO
(Silas da Sadia)
Vereador